



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

ATA DE REUNIÃO

3ª REUNIÃO COMISSÃO TEMPORÁRIA TÉCNICA DE ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CTTARF

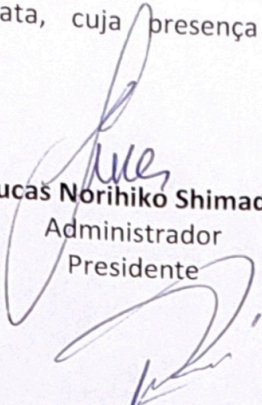
Às 13 horas e 30 minutos do dia 08 de dezembro de 2022, na Secretaria Municipal de Assistência Social, reuniu-se a Comissão Temporária Técnica de Análise de Regularização Fundiária - CTTARF, instituída através do DECRETO Nº 2.961, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022, e nomeada através da PORTARIA Nº 283/2022. Registra-se a presença dos membros LUCAS NORIHIKO SHIMADA (PRESIDENTE), TEREZINHA DOS SANTOS FERREIRA SARACHI, JAIR MORAES DOS REIS, FLAVIA A. DE STEFANI, JOÃO EDUARDO PRADO ALVES (SECRETÁRIO) e MARCIA APARECIDA ENCINAS AUDIBERT. Registra-se a ausência do membro JOÃO PAULO PETRECHI, por motivo reunião de gabinete urgente, cuja presença do membro foi requisitado. E também a ausência da membro FLAVIA A. DE STEFANI, por motivo de consulta médica inadiável, que foi devidamente comunicada ao Presidente da Comissão. Registra-se também comunicado recebido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, sobre a possibilidade de recepção do Padre da Paróquia Nossa Senhora das Graças, com o fim de sanar dúvidas acerca dos documentos faltantes no requerimento de Reurb, que foi prontamente acolhido pelo Presidente da Comissão. Registrada as presenças e as ausências, encaminha-se à lavratura da presente ata, lavrado por mim, Lucas Norihiko Shimada, Presidente da Comissão, na impossibilidade do Secretário realizar.

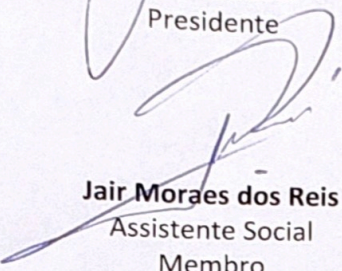
A pauta inicial da Reunião foi a de tornar mais clara aos membros da Comissão a tramitação dos processos de análise de Reurb, dada a complexidade legal e técnica da matéria. O Presidente da Comissão iniciou a leitura de um mapa mental, em elaboração pela Comissão, contendo representação visual e textual dos passos previsto nas normativas federais e municipais referentes à instrução do processo de Reurb. Ato contínuo, próximo das 14 horas, a Comissão recebeu o Padre da Paróquia Nossa Senhora das Graças acompanhado de uma Arquiteta. As dúvidas acerca dos documentos faltantes se residiram sobre o documento intitulado “estudo técnico preliminar das desconformidades e da situação jurídica, urbanística e ambiental”, previsto no Decreto Municipal nº 2960/2022, art. 3º, §01º, inciso IV. Contando a com os conhecimentos técnicos de Márcia (Arquiteta Urbanista do Município) e João Eduardo (Engenheiro Civil do Município), as dúvidas técnicas foram sanadas junto à Arquiteta da Paróquia. Considerando o iminente esgotamento da primeira hora de reunião, o Presidente da Comissão declarou encerrada a presente reunião, e propôs que a continuidade das discussões será realizada no próximo encontro da comissão.

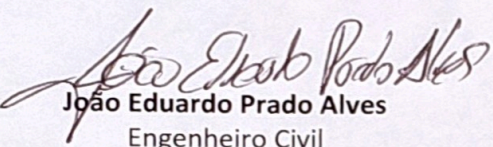


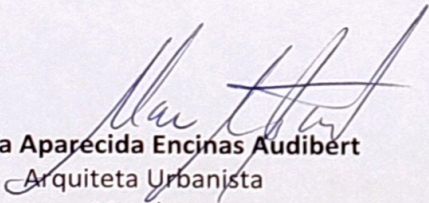
MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

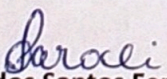
Nada mais a deliberar e discutir, encerrou-se a presente reunião às 14:30, sendo lavrada a presente ata, cuja presença dos membros é confirmada pelas assinaturas abaixo:


Lucas Norihiko Shimada
Administrador
Presidente


Jair Moraes dos Reis
Assistente Social
Membro


João Eduardo Prado Alves
Engenheiro Civil
(Secretário)


Marcia Aparecida Encinas Audibert
Arquiteta Urbanista
Membro


Terezinha dos Santos Ferreira Sarachi
Assistente Social
Membro